



Despacho

(Cessão de Exploração do Espaço Destinado ao Bar, Restaurante e Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas)

Considerando, que as Piscinas Municipais Descobertas, promovem uma dinâmica da população residente, e não residente, sendo também um forte atrativo para o turismo.

Considerando, que está prevista a abertura das infraestruturas atrás citadas, para o próximo mês de junho.

Considerando, que o Município pode aplicar, por analogia, as disposições legais, com as necessárias adaptações do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (Regime Jurídico do Património Imobiliário Público), na sua atual redação, à Cessão de Exploração do Espaço Destinado ao Bar, Restaurante e Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas.

Considerando, os pressupostos legais estabelecidos na alínea ee), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2103, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o seguinte: "*Compete à Câmara Municipal, gerir instalações e equipamentos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal*".

Considerando, a delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o Mandato Autárquico 2021-2025, deliberação da Câmara Municipal de 22.10.2021, na qual ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei 75/2103, de 12 de setembro, versão atualizada, entre outras, foi delegada a competência descrita no parágrafo anterior.

Assim, ao abrigo das disposições legais atrás referenciadas, aprovo o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, em anexo ao processo, para lançamento do procedimento de Cessão de Exploração do Espaço Destinado ao Bar, Restaurante e Esplanada das Piscinas Municipais Descobertas.

Cumpra-se.

Divulgue-se.

Carrazeda de Ansiães, 10 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves